



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 560/2018/CBV/IFRR, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos colaboradores abaixo relacionados, para participarem dos Encontros Presenciais junto aos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, conforme descrição abaixo:

Professores colaboradores/Tutores	Período de Afastamento	Município
Pierre Pinto Cardoso	19/01/2019	Rorainópolis/RR
Daniel Fernandes Schramm	26/01/2019	
Tharles Mesquita Araújo	20/01/2019	Normandia/RR
Tharles Mesquita Araújo	21/01/2019	Mucajá/RR
Tharles Mesquita Araújo	24/01/2019	Caracará/RR
Caroline dos Santos Vontobel		
Tharles Mesquita Araújo	26/01/2019	São Luiz/RR
Solange Almeida Santos		
Priscila Feitoza Bezerra Sampaio		
Igor Ivison Almeida Ferreira		
Sandra Milena Palomino Ortiz	12/01/2019	Rorainópolis/RR
Solange Almeida Santos	22/01/2019	Bonfim/RR
Priscila Feitoza Bezerra Sampaio		
Solange Almeida Santos	24/01/2019	Cantá/RR
Priscila Feitoza Bezerra Sampaio		
Solange Almeida Santos	25/01/2019	Iracema/RR
Priscila Feitoza Bezerra Sampaio		
Solange Almeida Santos	27/01/2019	Normandia/RR
Priscila Feitoza Bezerra Sampaio		
Edilacy da Silva Sampaio	29/01/2019	Bonfim/RR
Edilacy da Silva Sampaio	31/01/2019	Cantá/RR

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do Campus Boa Vista